A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 008/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor *FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA (DODOCA),* tendo em vista a passagem do seu falecimento, ocorrida em 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Considerando a passagem da data do falecimento do Senhor Francisco Ivanildo de Oliveira (Dodoca), ocorrida em 11 de abril de 2023, requeiro que seja consignada em ata uma Moção de Parabéns alusiva a essa data.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aos familiares do Senhor Francisco Ivanildo de Oliveira (Rua Juventino da Silveira, nº 223, – Bairro Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 12 de abril de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 12/04/2023 12:37:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE